

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3550 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
DE CONSTRUÇÃO DE UBS DO MUNICÍPIO
DE PARAÍBA DO SUL.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 20/DPI/SMS/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Octávio Vieira, s/nº, Centro, referente à Proposta nº 29138385000813011, para liberação da segunda parcela de recurso do Programa Requalifica UBS, do Município de Paraíba do Sul.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1905091